Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC
Vol. 2 n. 1 (2), janeiro-junho/2004, p. 33-40
www.emtese.ufsc.br

A Guerra de Todos Contra Todos e a Formação dos Mercados de Poder: A Contemporaneidade de Thomas Hobbes

Cristiane Faria Caiado[1]

1. Introdução

Dentre as características que fazem do inglês Thomas HOBBES (1588-1679) figura singular no universo do pensamento social dos séculos XVI e XVII, há que se destacar sua capacidade de elaborar — sem mesmo nunca ter exercido um cargo público — uma teoria de estruturação do Estado de tamanha complexidade, tal como a desenvolvida ao longo de sua obra.

Tal distanciamento da prática política, entretanto, não impediu Hobbes de empreender, além de uma análise conjuntural dos fatos e fenômenos políticos modernos, uma teoria do contrato social em que estão dispostos os principais fundamentos e prerrogativas do estado moderno. Essa construção, em cuja estrutura encontram-se traços da influência recebida de Descartes e Galileu — baluartes da revolução racionalista iluminista e dele contemporâneos — mostra o rompimento de HOBBES com a idéia de sociabilidade natural do homem em Aristóteles e com a concessão divina do poder real, o que por si revela o caráter instigante da produção hobbesiana.

Em linha com a visão hobbesiana, é possível afirmar que o homem traça estratégias de poder a fim de garantir sua sobrevivência em um mercado social competitivo, de forma relativamente análoga ao modelo da livre concorrência de Adam Smith (1723-1790), **que seria desenvolvido somente no século posterior**. Portanto, parte-se agora para uma abordagem das características do que pode ser aqui denominado "poder-

[1] Mestre em Sociologia (UFPR), Docente UPES-PR/FIC-PR. E-mail: ccaiado@terra.com.br

mercadoria" e também da influência do racionalismo instrumental da sociedade do século XVII na abordagem do homem econômico hobbesiano. Dessa análise origina-se a teoria da competitividade do mercado de poder.

2. O Valor Humano e o Poder

Talvez pela complexidade, ou pela abordagem imprecisa — exclusivamente econômica ou, por outro lado, enfaticamente filosófica, ou, ainda, por elementares falhas de estruturação — foram vários os esforços teóricos que buscaram dar conta do conceito material de valor.

A contribuição de Hobbes, filósofo e pensador político de orientação marcadamente materialista e mercantilista, foi a de promover uma abordagem diferenciada do conceito, abordando a natureza humana do valor. Em outras palavras, Hobbes busca identificar no que consiste o valor de um indivíduo, correlacionando-o com os graus de poder a ele conferidos.

Escritos num período de efervescência decorrente das revoluções inglesas do século XVII — a guerra civil de 1642, a decapitação de Carlos I e a república de Cromwell de 1660 —, nos trabalhos de Hobbes percebem-se sinais de um sentimento de aversão à insegurança gerada pelos climas revolucionários da época. Um sentimento que se mostra ainda mais denso no que viria a ser considerado um dos mais contundentes discursos laudatórios da monarquia, *O Leviatã* (1651), uma das primeiras obras que, **de uma forma sistematizada**, buscou relacionar a estrutura do Estado com o desenvolvimento das sociedades humanas. Uma leitura do Leviatã, atenta e contextualizada à época em que foi escrita, surpreende pelo rigor científico com que aborda as descobertas, reflexões e conceitos desenvolvidos sobre a natureza humana. A abordagem das relações sociais e do papel do Estado como sustentáculo fundamental na formação da sociedade civil pode, na atualidade, ser considerada fonte de referência para o exercício de pensar o Estado moderno e suas derivações. Não foi à toa que por tantas vezes Hobbes viu-se sob a mira de acusações que endereçavam à sua obra uma conotação de *impiedade e ateísmo* (BOBBIO, 1995, p. 21), um ônus a ser pago por quem ousasse, naquela época, questionar a natureza divina do homem criado à imagem e semelhança do deus cristão.

No décimo-terceiro capítulo de *O Leviatã — Da condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria* — Hobbes fala sobre o "estado de natureza"

do homem, ou seja, *a maneira na qual os indivíduos, sendo o que são, se comportariam inevitavelmente se não houvesse nenhuma autoridade para obrigá-lo ao cumprimento da lei ou do contrato* (MACPHERSON, 1979, p. 30). Para ele, o controle sobre o comportamento humano — de natureza irremediavelmente conflituosa — somente será possível mediante a presença do Estado, *dotado da espada, armado, para forçar os homens ao respeito* (RIBEIRO, 1998, p. 76). É na defesa do poder central, portanto, que Hobbes realiza uma abordagem do poder individual e de sua interdependência com o conceito de honra. Indo além, busca demonstrar como as interações humanas envolvem os cenários de disputa movidos pela tendência geral de todos os homens: *um perpétuo e irrequieto desejo de poder e mais poder, que cessa apenas com a morte* (HOBBES, 1974. p. 64).

Mas o que leva alguns pensadores a enfatizar a lógica econômica como uma das características do homem hobbesiano? De que forma o poder pode ser correlacionado com conceitos de natureza tão subjetiva, tais como honra ou valor? Que fatores respondem pela detenção de maior ou menor grau de poder individual? Quais são as forças de "mercado" que influenciam as relações de ganho ou perda de poder?

A fim de aproximar-se de uma interpretação do pensamento hobbesiano sobre tais questões, parte-se primeiramente da abordagem do conceito econômico contemporâneo de mercado e de competitividade, os quais poderão representar, neste estudo, mais do que uma simples ferramenta metodológica, na medida em que possibilitam a análise dos principais elementos envolvidos na teorização dos processos e mecanismos racionalistas e econômicos que movem o ser humano em sociedade.

3. A Abordagem Econômica dos Mercados Competitivos

De acordo com PINDYCK e RUBINFELD (1994) um mercado integralmente competitivo é aquele que *possui muitos compradores e vendedores, de tal modo que nenhum comprador ou vendedor tenha individualmente impacto significativo ao subir os preços* (p. 13). A competitividade, portanto, impede que, tanto os vendedores ou compradores individualmente arbitrem os preços dos bens produzidos, pois:

a) Se o preço de um produto é muito elevado, a quantidade de compradores (demanda) diminui, o que força uma baixa nos preços;
b) Se este preço acaba baixando demais, a quantidade de compradores (demanda) aumenta, intensificando a disputa por tal produto o que faz

com que seu preço torne a subir.

É possível observar, portanto, que a incidência sistemática de fatores externos — tais como a queda ou alta no preço das matérias-primas e nos salários, a sazonalidade das colheitas e os fenômenos da moda, por exemplo — concorre para que os preços dos bens estejam em constante flutuação. Um movimento cuja dinâmica é possível visualizar na análise do conceito de *demanda natural* de Adam Smith:

> ... quando a oferta é menor do que o volume de demanda natural, uma parte dos compradores estarão dispostos a pagar mais para obter o produto, e assim o preço de mercado se situará cima do preço natural. Se, ao contrário, a oferta for maior que a demanda natural, isto quer dizer que uma parte do produto deverá ser vendido àqueles que desejam pagar menos que o preço natural. Neste caso, o preço de mercado ficará abaixo do preço natural. A magnitude dessa diferença dependerá da intensidade da concorrência entre os vendedores e da pressa em desfazer-se do produto (CIPOLLA, p. 31).

Concluída uma breve abordagem do conceito econômico de mercado competitivo pode-se retornar agora à abordagem hobbesiana, no qual o grau de poder conferido a cada indivíduo é visto como uma mercadoria, ou seja, uma coisa normalmente oferecida em troca, e oferecida competitivamente. Por outro lado, cabe aqui ressaltar que existem diferentes opiniões sobre a existência de uma natureza econômica do homem em Hobbes, embora aparentemente tais divergências fundamentem-se não em diferenciações de fundamentação teórica, mas na divergência das correntes teóricas quanto à definição de um conceito chave: a economia. RIBEIRO (1998), por exemplo, afirma que *o indivíduo hobbesiano não almeja tanto os bens, mas a honra* [...] *porque* [...] *seu maior interesse não está em produzir riquezas, nem mesmo em pilhá-las* (p.59), o que descaracterizaria sua natureza econômica. Entretanto, ao proceder tal julgamento, é bastante provável que o autor leve em conta o conceito de economia como extensão de *ciência econômica*, ou seja, de uma ciência social que diz respeito à produção e alocação de bens e serviços e a seu conseqüente impacto sobre o bem-estar material dos seres humanos.

Por outro lado, ao afirmar a natureza econômica do homem hobbesiano, é possível observar que MACPHERSON (1978) leva em conta a raiz etimológica da palavra economia, que deriva do grego oikonomía (*oikos* como o significado de casa e *nomos*, como o de regras) e que poderia ser traduzido como "normas para administrar a casa"

ou, ainda, de maneira simplificada, o ato de administrar ou governar, gastando-se pouco. Fazer economia, portanto, pode ser considerado como o ato de fazer o máximo que se é possível fazer mediante uma quantidade limitada de recursos, ou, ainda, buscar ações que visem maximizar uma situação de escassez.

Discussões teóricas à parte, volte-se a Hobbes e sua caracterização do poder, um *conjunto de meios que [...] ele [o homem] presentemente dispõe para obter qualquer visível bem futuro* (HOBBES, 1974, p. 57). Um poder que pode ser manifestado de duas formas distintas: a primeira, referindo-se às faculdades corporais e espirituais — tais como força, beleza, prudência capacidade, eloquência, liberalidade ou nobreza — às quais Hobbes refere-se como "poder natural"; a segunda, denominada "poder instrumental" que, tal como o próprio nome remete, configura-se nos tipos de poder adicional conseguidos através do uso poder natural, tal como a riqueza, a reputação, os amigos e a "boa sorte". Um abordagem que leva Hobbes a denominar como "valor público" de um homem o conjunto de *cargos de direção, funções judiciais e empregos públicos, ou (...) nomes e títulos introduzidos para a distinção de tal valor* (p. 57-58), fatores que bem podem ser aqui caracterizados como formas de instrumental. Assim, *o valor de um homem, tal como o de todas as outras coisas, é seu preço: isto é, quanto seria dado pelo uso de seu poder* (p.58). Também se observa em Hobbes a tentativa de relacionar diretamente o conceito de honra e de valor, dizendo que somente é digno de honra o homem que possui valor: *atribuir a um homem um alto valor é honrá-lo, e um baixo valor é desonrá-lo* (p.58).

Por conseguinte, deduz-se que o valor é traduzido pela honra ou desonra que um indivíduo recebe do outro. Mas o que seria honrar? Hobbes é explícito em sua exemplificação: *elogiar,* [...] *obedecer,* [...] *oferecer grandes presentes, (...) adular, (...) parecer humilde, (...) concordar com a opinião do outro, (...) imitar,* [...] *honrar aquele que o outro honra...*(HOBBES, p. 58-59). Todos esses são atos de honra que devem ser endereçados aos homens de valor. Tais demonstrações originam-se, em sua essência, de um interesse — que tanto pode ser eventual ou remoto — diretamente ligado ao modo pelo qual o homem honrado utiliza o seu poder. Nesse sentido, haverá maiores honras endereçadas àqueles que possuem maiores chances de interceder em favor de quem as concede.

Mas de que forma os conceitos de honra, valor e poder podem conduzir aos critérios determinantes do poder em Hobbes? Uma aproximação à resposta da presente

questão poderá ser estruturada da seguinte forma: o indivíduo pode fazer estimativas do poder de outros indivíduos, ao mesmo tempo em que é avaliado por todos os que têm interesse no modo pelo qual ele utiliza o seu poder. Por isso, torna-se possível afirmar que o indivíduo pode ser considerado possuidor do poder que os outros homens imaginem que ele efetivamente possua. Por seu lado, o indivíduo cujo poder é estimado também avalia o poder dos outros indivíduos, que tendem a possuir mais honras — por conseguinte, mais valor e mais poder — quanto maior for o número de outros indivíduos que tenham benefícios decorrentes da utilização do seu poder, ou seja, quanto maior a extensão de sua área de influência.

O caráter competitivo deste mercado, portanto, está no fato de que o poder de cada indivíduo tem a oposição do poder de outros, sendo que o que se torna razoável para cada um é atacar o outro, ou para vencê-lo, ou simplesmente para evitar um ataque possível. Assim, generaliza-se o estado permanente de conflito entre os homens, o chamado *estado de guerra de todos contra todos* (HOBBES, p. 57), uma condição sob a qual se encontra toda sociedade desprovida da tutela daquele que seria, para Hobbes o maior dos poderes humanos: a autoridade do Estado-Leviatã.

4. À Guisa de Conclusão

Levando em conta o que foi até aqui colocado, torna-se possível desenvolver-se algumas considerações sobre o que se pode compreender como uma passagem conceitual do mercado econômico para o mercado hobbesiano da seguinte forma: o poder toma o lugar das mercadorias como objeto de interesse nas relações de troca, passando a ser visto como uma mercadoria, ou seja, uma coisa normalmente oferecida para troca, dada a sua utilidade – *a qualidade que faz da mercadoria um valor de uso (...) que só se realiza com a utilização ou consumo* (MARX, p. 42). O mercado, por sua vez, caracteriza-se pelo encontro de indivíduos portadores de bens representativos de valor, que na sua condição de mercadorias negociáveis, encontram-se sujeitos às oscilações do mercado de preços. Esse valor (quantidade de poder) de um homem, tal como uma mercadoria, pode encerrar até mesmo uma condição de sazonalidade, na medida em que *um hábil condutor de soldados pode ser de alto preço em tempo de guerra presente ou iminente, mas não o é em tempo de paz...* [em contrapartida,] *um juiz douto e incorruptível é de grande valor em tempo de paz, mas não o é tanto em tempo de guerra* (HOBBES, p. 58). Para ele, a fixação de preços é determinada pela quantidade de indivíduos interessados no bem negociável, ou seja, não pode ser

arbitrado pelo ofertante (vendedor): *é tal como nas outras coisas, também o homem não é o vendedor, mas o comprador quem determina o preço* (HOBBES, p. 57).

No Leviatã, as estratégias sociais envolvidas em tais mercados de poder tomam um capítulo especial, totalmente dedicado à imaginação. Afinal, é a "suposição" recíproca sobre os poderes (valores) individuais que levam Hobbes a derivar a existência de uma estrutura competitiva em funcionamento nos mercados de poder. Essa aparente "flexibilidade" do poder humano — a de tornar-se mais ou menos poderoso de acordo tão somente com as mudanças nos julgamentos de valor — é um fator de relevância expressiva em sua defesa da instalação de um poder central, no sentido que representa uma "instabilidade" que só pode ser controlada através da criação do Estado, este organismo *composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento numa só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os poderes na dependência de sua vontade* (HOBBES, p. 57)

Hobbes não propõe, portanto, uma intervenção no mercado do poder. Ao contrário: pretende suprimi-lo, substituindo-o por um poder central, no qual a competitividade e suas prejudiciais derivações — decorrentes do estado de guerra de todos contra todos — já não possam criar estruturas fundamentadas tão somente na especulação de valores subjetivos. Inclusive, tal exacerbação da defesa de uma unidade política através do Estado é que coloca Hobbes em uma situação delicada frente às camadas burguesas da época. Afinal, enquanto para ele a propriedade inexistia no estado de natureza e foi instituída pelo Estado-Leviatã após a formação da sociedade civil — o que tornaria legítimo ao Estado suprimir a propriedade dos súditos — o individualismo liberal burguês defenderá a existência da propriedade como uma instituição anterior à sociedade, sendo direito natural do indivíduo e que, portanto, não pode ser violado pelo Estado.

A polêmica gerada a partir das idéias de Hobbes — cujo vigor é manifestado na profusão de críticas políticas, filosóficas e teológicas endereçadas a sua obra — confirma o conteúdo instigante de sua obra, principalmente se o pressuposto for de que muitos aspectos da natureza humana por ele abordados não foram meros frutos de sua imaginação. Quem se embrenhe pelos caminhos filosóficos do Leviatã poderá perceber a contemporaneidade que existe em sua forma de abordar os desdobramentos indesejados da livre concorrência no contexto das relações sociais.

Referências

BEDIN, A. B. O Realismo Político e as Relações Internacionais: algumas reflexões sobre o paradigma tradicional das relações internacionais. In: BEDIN, A. B.; OLIVEIRA, O. M. et al. In: **Paradigmas das relações internacionais**. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2000.

BOBBIO, N. **Thomas Hobbes**. Rio de Janeiro: Campus: 1991.

CIPOLLA, F. P. **Valor e acumulação de Quesnay a Marx**. Programa de graduação da disciplina Economia Política I do curso de Ciências Econômicas da UFPR, Curitiba, 1994.

HOBBES, T. **Leviatã**. São Paulo: Abril, 1974. 423 p. Os Pensadores.

MACPHERSON, C. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

OUTHWAITE, T. B.; BOTTOMORE, T. (Ed.) **Dicionário do pensamento social do século XX.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Makron Books, 1994.

RÊGO, J. Poder, Estado e sociedade em Hobbes e Freud. **Caderno de Estudos Sociais**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 283-319, dez. 1995.

RIBEIRO, R. J. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, F. C. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 1998.

TEXTO EDITORA. **Dicionário universal da língua portuguesa.** Disponível em http://www.priberam.pt/DLPO> Acesso em: 20 julho 2001.